



PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL – RS

RUA ALMIRO RIBEIRO, 41 - CEP 95870-000
Tel. Fax. 51 3766-1187 - CNPJ 92.454.925/0001-20
diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br
www.camarabomretirodosul.rs.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2022

“Concede Título de Cidadão Bom-Retireense ao Reverendo Marcos Leandro de Oliveira e dá outras providências.”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Retiro do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com Art. 16, Inciso XXI;

DECRETA:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Bom-Retireense ao Reverendíssimo Marcos Leandro de Oliveira, por relevantes serviços prestados a nossa terra e a nossa gente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Herbert Brackmann, 18 de outubro de 2022.

CLÓVIS PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Vereadores de Bom Retiro do Sul-RS